

PORTARIA G.P. Nº.: 139, DE 13 DE JANEIRO DE 2022.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.378/2021, de 13 de agosto de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **DAVID FELIPE RIBEIRO**, Chefe de Núcleo, lotado na Secretária Municipal de Infraestrutura, matrícula funcional nº.: 104.297, CPF nº.: 057.666.121-09, **01 (uma) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
DAVID FELIPE RIBEIRO	CRISTALINA - GO	03/01/2022	DESLOCAMENTO PARA DELEGACIA DE CRISTALINA.	R\$ 80,00
TOTAL:				R\$ 80,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 13 (treze) dias do mês de janeiro de 2022.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO